



OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0732529/2018

Varginha, 23 de outubro de 2018.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS.

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Cristais - Extração de Cascalho

CNPJ: 17.888.082/0001-55

PA Nº: 11353/2008/001/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0727066/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 24/10/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

À
Prefeitura Municipal de Cristais
A/C Viverde Consultoria Ambiental
Praça José Ferreira Filho, nº26
Centro
Cristais/MG 37275-000